



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 024/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
150.000,00.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 07/06/2024, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobrir despesa com execução do Programa Estruturação da Rede de Serviços SUAS no município de Echaporã.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.03.08.244.0003.2.033000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento	ESPECIFICAÇÃO	FR	Cód. Despesa	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	267	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	05	285	50.000,00
	TOTAL			150.000,00

Art. 3º O crédito adicional de que trata o artigo 2º, será coberto por recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social- Emendas Individuais 2024 – Programa Estruturação da Rede de Serviços SUAS.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 7 de junho de 2024.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

EVERTON ALVES FERREIRA

Segundo-Secretário